



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 213, DE 25 DE MAIO DE 2026

Aprova o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Macau (China) e Díli (Timor-Leste).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.007188/2026-41,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar o afastamento do Reitor, Roque do Nascimento Albuquerque, com ônus para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, a fim de realizar missão internacional em Macau (China) e Díli (Timor-Leste), no período de 12 a 22 de junho de 2026, para participação no XXXV Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP e no IV Fórum de Reitores da China, Macau e dos Países de Língua Portuguesa - PLPs, bem como para a realização de visita institucional ao Timor-Leste, com vistas ao fortalecimento da cooperação acadêmica e institucional junto à Universidade Nacional Timor Lorosa'e - UNTL e a órgãos governamentais timorenses.

Parágrafo único. A missão tem como objetivo promover a integração internacional da Unilab por meio do fortalecimento da cooperação acadêmica e institucional, da representação da Universidade em fóruns multilaterais, da articulação de parcerias estratégicas, do aprofundamento das relações com instituições e órgãos governamentais do Timor-Leste e do fortalecimento das ações de internacionalização no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 25/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447131** e o código CRC **DA717383**.
